



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ 08.882.862/0001-05

PORTÁRIA Nº 13/2003

São José do Bonfim-Pb, 01 de Agosto de 2003.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim-Pb,
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE;

Art. 1ª Conceder férias por 30 dias ao funcionario Josiano Alves de Lucena, auxiliar de serviços gerais, lotado na ' Secretaria de Serviços Público, as férias compreende o período de 01 de Agosto a 01 de Setembro de 2003.

Art. 2ª Esta portária entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim-Pb, 01 de Agosto de 2003.


Miguel Mota Victor
- Prefeito Constitucional -